

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2021

Aprova a Programação Anual de Saúde - PAS, exercício 2021 da Secretaria Municipal da Saúde de Uibaí-Ba.

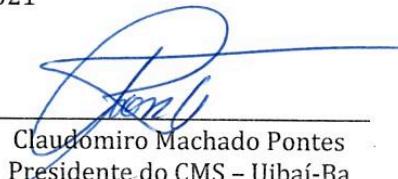
A Plenária do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Resolução nº 453/2012 do Conselho nacional de Saúde e considerando o decidido na 325ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 31 de março de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde, exercício 2021, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Uibaí, Estado da Bahia.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de 31 de Março de 2021.

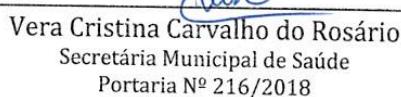
Uibaí-Ba, 31 de Março de 2021



Cláudomiro Machado Pontes
Presidente do CMS - Uibaí-Ba

HOMOLOGO a Resolução nº 03/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí no uso de sua competência.

Uibaí-Ba, 31 de Março de 2021



Vera Cristina Carvalho do Rosário
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 216/2018

Rua Abílio Machado, s/n – Centro Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DD57A09C2E171AA33B724C24E0AE4B1A